



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 438/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “PROCEDIMENTOS BÁSICOS EM ANIMAIS DOMÉSTICOS”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 212/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003958/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “PROCEDIMENTOS BÁSICOS EM ANIMAIS DOMÉSTICOS”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, no período de 14 de abril de 2008 a 27 de junho de 2008, tendo como Coordenador o Servidor EUGÊNIO RODRIGUES BEZERRA JUNIOR, cujo objetivo é contribuir com a formação e aperfeiçoamento de auxiliar de enfermagem quanto a auxiliar no atendimento ambulatorial, contenção, condutas terapêuticas, curativos e aplicação de medicamentos, por ocasião da prestação de serviços à comunidade; participar da rotina ambulatorial vivenciando, na prática, as informações obtidas na sala de aula. aprender a aplicar os medicamentos, bem como todos os procedimentos necessários no atendimento do animal, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de setembro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.